



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº29/2026

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/60, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73, **reconheço a dívida** no importe de R\$ 189.140,00 (duzentos e nove mil, cento e quarenta reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à participação da SETUR no evento Rota do Riso- Centro de Tradições Nordestinas – Parte 03 que ocorreu na cidade de São Paulo - SP, no dia 07 de novembro de 2025, escopo do Contrato nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.002143/2025-50. Fortaleza, 26 de janeiro de 2026. Eduardo Henrique Maia Bismarek (Secretário do Turismo).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº30/2026

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/60, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73, **reconheço a dívida** no importe de R\$ 216.732,00 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à participação da SETUR no evento 25º Festejo Ceará Junino, que ocorreu na cidade de Aracati/CE entre os dias 17 a 20 de julho de 2025, escopo do Contrato nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001012/2025-55. Fortaleza, 24 de janeiro de 2026. Eduardo Henrique Maia Bismarek (Secretário do Turismo).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº32/2026

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73, **reconheço a dívida** no importe de R\$ 29.427,00 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, 58, sala 910, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20091-007, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à participação da SETUR no evento “Receptivo COP 30 Aeroporto de Fortaleza”, ocorrido de 03 a 14 de novembro de 2025, na cidade de Fortaleza, escopo do Contrato nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001789/2025-10. Fortaleza, 24 de janeiro de 2026. Eduardo Henrique Maia Bismarek (Secretário do Turismo).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº33/2026

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/64, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73, **reconheço a dívida** no importe de R\$ 593.450,00 (quinhentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, 58, sala 910, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20091-007, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à participação da SETUR na Feira Festivus 2025 - Estande SETUR, ocorrido de 06 a 09 de novembro de 2025, na cidade de Gramado, escopo do Contrato nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001810/2025-87. Fortaleza, 24 de janeiro de 2026. Eduardo Henrique Maia Bismarek (Secretário do Turismo).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº34/2026

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/60, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73, **reconheço a dívida** no importe de R\$ 202.844,00 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à participação da SETUR no evento Sertões Kitesurf, ocorrido de 22 a 25 de outubro de 2025, na cidade de Fortim/CE, escopo do Contrato nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001717/2025-72. Fortaleza, 24 de janeiro de 2026. Eduardo Henrique Maia Bismarek (Secretário do Turismo).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº35/2026

De acordo com os artigos 37 da Lei nº 4.320/60, 112º, inciso I e 113º da Lei Estadual nº 9.809/73, **reconheço a dívida** no importe de R\$ 442.984,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais, novecentos e oitenta e quatro reais), em favor da empresa contratada **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Visconde de Inhauma, nº 58, CEP 20091-007, sala 1210, Centro – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38, alusivo à participação da SETUR no evento GKA Kitesurf Worldcup 2025, ocorrido de 06 a 15 de novembro de 2025, na cidade de São Gonçalo do Amarante - CE, escopo do Contrato nº 22/2021, como atestado pela Coordenadoria de Promoção e Marketing – COPMA, nos autos do processo NUP 36001.001753/2025-36. Fortaleza, 24 de janeiro de 2026. Eduardo Henrique Maia Bismarek (Secretário do Turismo).

Alex Curvello Arruda Lopes

COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **